CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 490/2018

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 12 / 11 / 2018
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico a Vossa Excelência que as reuniões ordinárias da Câmara Municipal tenham legenda e intérprete para pessoas surdas.

JUSTIFICATIVA

A comunicação é um fator fundamental para o ser humano e libras é uma ferramenta que possibilita a interação dos surdos.

Desta forma, é importante que as reuniões da Câmara sejam realizadas com a participação de intérprete de modo a permitir que os surdos tenham condições de participar e ter entendimento do que está sendo pautado.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2018.

Marcus Antônio Pereira Marinho
Vereador